

Sociedades de advogados preparam empresas para novas leis do digital

Regulação ■ O ciberespaço está cada vez mais regulado. O Governo vai pôr em consulta pública, este mês, um novo regime jurídico da cibersegurança em Portugal, enquanto transpõe a diretiva europeia NIS2. Advogados de TMT explicam ao Jornal Económico que estes quadros legislativos não se devem interpretar de forma isolada.

Mariana Bandeira
mbandeira@medianove.com

O Regulamento dos Serviços Digitais da União Europeia entrou em vigor há precisamente um ano, o Regulamento da Inteligência Artificial (AI Act) está quase a começar a ser aplicado e a diretiva europeia NIS 2 - Network and Information Security 2 encontra-se em fase de transposição para a lei nacional, mas as pequenas e médias empresas (PME) ainda não estão totalmente conscientes das mudanças. Então, as sociedades de advogados têm optado por criar protocolos com outras instituições ou preparam seminários explicativos, disseram aos Jornal Económico alguns especialistas em Tecnologia, Média e Telecomunicações (TMT).

João Luís Traça, sócio da Miranda & Associados, não tem dúvidas de que a legislação mais importante a ter em conta nesta área é a NIS2, até pelos ganhos de produtividade que daí poderão vir. “Sem cibersegurança não haverá internet, não haverá sociedade da informação e, acima de tudo, não teremos os ganhos de produtividade que são essenciais aos lucros das empresas e à criação de empregos”, diz o advogado de Direito Societário e Comercial, Direito do Consumidor, Proteção de Dados, Propriedade Intelectual e TMT.

A NIS 2 traz novas exigências às empresas, desde logo porque alarga o número de setores abrangidos pela lei (águas residuais,



João Luís Traça
Sócio da Miranda & Associados



Inês Dias Pinheiro
Associada coordenadora na PLMJ



Ricardo Henriques
Sócio da Abreu Advogados



Joana Mota
Associada coordenadora na Uría Menéndez

correio, hidrogénio, farmacêuticas, fornecedores de centros de dados...), põe fim à distinção entre operadores de serviços essenciais e serviços digitais, detalha as regras quanto ao reporte de incidentes de cibersegurança, estabelece um quadro sancionatório com coimas mais pesadas e divide os alvos entre “entidades essenciais” e “entidades importantes”.

No entanto, o sócio da Miranda acha que a generalidade das empresas em Portugal – que são micro e PME – não estão preparadas e necessitam de incentivos para o fazer. Numa altura em que se acaba de votar o Orçamento do Estado para 2025 na generalidade e se entra no debate e votação na especialidade, João Luís Traça propõe a criação de incentivos fiscais para programas de segurança informática. “Poderemos sempre questionar o preço da cibersegurança, mas todos aqueles que já foram atacados se questionam sobre os investimentos que poderiam e deveriam ter realizado”, alerta. É essa a razão pela qual a Miranda está a ponderar a realização de seminários sobre o tema.

A Uría Menéndez prepara-se para fazer o mesmo caminho. A sociedade de advogados ibérica tem previsto um conjunto de ações de comunicação e iniciativas de formação para alertar para a importância destes temas e auxiliar os clientes na adaptação e implementação dos procedimentos necessários. Até porque, exceto as empresas de



Estudo da consultora IDC, encomendado pela Microsoft, concluiu que quase metade ou pouco conhecimento sobre a diretiva europeia NIS2.

maior dimensão, das telecomunicações ou do setor bancário e segurador, “a grande maioria das empresas portuguesas estão ainda fases muito embrionárias de adaptação e implementação destas regras”, diz a associada coordenadora de TMT e Proteção de Dados.

“Em primeiro lugar, porque os conhecimentos técnicos para a adaptação dos processos internos das empresas a uma regulação mais robusta em matérias como a cibersegurança ou (a transparência d)os algoritmos são ainda escassos. Por outro lado, o investimento financeiro que é preciso fazer em ferramentas de compliance e de governança não está ainda ao alcance de todas as empresas que muitas vezes têm de fazer escolhas

em relação aos recursos que têm disponíveis e acabam por optar, na maioria dos casos por desconhecimento e incerteza quanto ao futuro, por investir em outras áreas que acreditam trazer benefícios mais imediatos e serem mais estratégicos para o seu funcionamento”, argumenta Joana Mota.

No âmbito da NIS 2, Ricardo Henriques, sócio da Abreu Advogados e membro da direção do Instituto do Conhecimento, explica que cabe aos Estados-membros fazer uma lista das tais entidades essenciais e importantes. Logo, considerando a lista que será apresentada, é que se saberá de forma mais concreta o impacto que a futura lei de cibersegurança terá no tecido empresarial português. “As entidades



de (47%) das empresas portuguesas inquiridas tem nenhum

Governo avançou na transposição da diretiva europeia de cibersegurança

■ O Governo aprovou, na semana passada, dois diplomas na área da cibersegurança, que inclui a proposta de transposição da diretiva NIS2 e a criação de um novo regime jurídico de cibersegurança em Portugal, que será submetido a consulta pública. “Creio que as últimas semanas demonstram bem a importância da vulnerabilidade dos sistemas do espaço cibernético português, a existência de ameaças de várias origens e da importância de fortalecer e de garantir a segurança do espaço português também neste caso

no ciberespaço”, disse o ministro da Presidência, após o Conselho de Ministros de 24 de outubro. António Leitão Amaro explicou que “haverá uma reunião ainda do Conselho Nacional de Segurança no Ciberespaço e depois será colocado na plataforma de consulta pública no início do mês de novembro”. O plano é que a consulta pública ocorra ao longo deste mês para que a proposta de lei seja enviada ao Parlamento após os trabalhos do Orçamento do Estado para 2025.

essenciais e importantes terão de investir no cumprimento destas disposições normativas através da implementação de, nomeadamente, medidas técnicas e organizativas”, lembra.

“Neste momento, o setor enfrenta uma fase de execução e aplicação progressiva da variada legislação europeia que incide sobre o setor digital, pelo que as empresas têm sentido a necessidade de procurar aconselhamento sobre a aplicabilidade dos regimes jurídicos aos respetivos setores de atividade”, afirma o advogado de TMT, admitindo que o volume de trabalho neste ramo tem crescido que por esta via regulatória quer pela consciencialização das empresas e dos cidadãos.

Ricardo Henriques confirma que NIS 2, DORA e AI Act são as leis relacionadas com o digital mais relevantes de momento, mas não devem ser olhadas pelas empresas “de forma individual”. “Dependendo do modelo de negócio poderá estar em causa a aplicação de vários regimes jurídicos que, na sua maioria, são complementares entre si”, esclarece.

É também nesta lógica que a associada coordenadora da área de TMT da PLMJ defende que as empresas prestem atenção a outras normas que complementam este quadro, como por exemplo o Digital Services Act (DSA), “que não se aplica apenas às Big Tech”.

“As empresas que operam no espaço digital, incluindo PME, também estão abrangidas pelas novas regras. Referimo-nos a plataformas online que reúnem vendedores e consumidores, serviços de alojamento virtual e serviços intermediários. Estão previstas obrigações para proteger os utilizadores de conteúdos, bens ou serviços ilegais e são impostas novas regras quanto à publicidade e transparência nos sistemas de recomendação, entre outras. As pequenas empresas e as microempresas estão isentas das obrigações mais onerosas”, explica Inês Dias Pinheiro.

Quanto ao AI Act, a PLMJ e o INESC ID estabeleceram um protocolo de colaboração executarem em conjunto programas de verificação de conformidade com a lei europeia, que inclui mapeamento, avaliação e auditoria de riscos aos sistemas de IA das organizações.

Escritório de advogados, fundação e investidores criam ‘chatbot’ para IPSS

Tecnologia ■ KGSA, Fundação Unitate e Laika Ventures uniram-se para criar uma ferramenta de IA, disponível por WhatsApp, para responder a questões de instituições sociais.

Mariana Bandeira
mbandeira@medianove.com

Um trio, aparentemente, improvável juntou-se para levar tecnologia à gestão das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). A sociedade de advogados KGSA, uma boutique que se tem dedicado à economia social, aliou-se à Fundação Unitate e ao venture studio Laika Ventures, para lançar o primeiro chatbot só com respostas a perguntas que estas entidades têm no quotidiano, nomeadamente requisitos da Segurança Social para estabelecimentos de apoio.

À base de Inteligência Artificial (IA), esta ferramenta está disponível gratuitamente através de WhatsApp e responde consoante a informação que obtive do livro “Guia das Exigências em Estabelecimentos de Apoio Social e IPSS”, da autoria do advogado Gonçalo Simões de Almeida, sócio da KGSA.

“Temos exemplos de importantes avanços na saúde acelerados pela IA, mas faltava-nos um exemplo na solidariedade. Agora estas instituições podem perder menos tempo a tentar perceber quantos metros quadrados tem de ter a sua receção e mais tempo a concretizar sonhos. E fica o exemplo deste caminho que é sempre o melhor para tudo o que criamos: a solidariedade”, afirmou o autor da obra, Gonçalo Simões de Almeida, em declarações enviadas ao Jornal Económico.

Nesta fase inicial, o serviço tem respostas para as seguintes entidades: Centro de Atividades

e Capacitação para a Inclusão; Centro de Atividades de Tempos Livres; Centro de Dia; Centro de Atendimento; Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade; Creche; Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; Lar Residencial; Residência Autônoma para Idosos; e Serviço de Apoio Domiciliário.

Na opinião do fundador e CEO da Laika Ventures, “a inovação tecnológica é fundamental para resolver desafios práticos” e este projeto permite “criar um impacto real no setor social e com isso a mostrar que a IA não significa alterar o que fazemos”. “Significa fazer melhor e, neste caso, com mais humanidade”, afirmou Ricardo Macedo. Já Tiago Abalroado, presidente da Fundação Unitate, considera que este chatbot faz com as IPSS se possa concentrar no que realmente importa, os seres humanos.

A advogada Claudia Raposo Correia, sócia da KGSA, defende que não só as IPSS, mas todas as empresas devem estar atentas ao pacote regulatório que deriva da Estratégia Digital e da Estratégia para a cibersegurança da União Europeia, que está em publicação desde 2022. “Além destes, devem ter conhecimento do Digital Services Act (DSA), o Digital Markets Act (DMA) e o Data Governance Act (DGA). : Uma parte significativa não está preparada e, mais grave ainda, desconhece quase por completo as implicações deste quadro legislativo”, adverte.

“Temos exemplos de importantes avanços na saúde acelerados pela inteligência artificial. Faltava-nos um exemplo na solidariedade”, afirma sócio da KGSA